



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.117.071/0001-55, situada na Praça Felinto Farias, Buriti/MA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretaria de Educação, Senhora Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, RG nº 031.332.772.006-6, CPF nº 782.329.883-04, residente nesta Cidade, e de outro a empresa F G M DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.206/0001-12, Inscrição Estadual nº 19434609-9, situada na Rua Irmã Catarina Levrimi, Nº 5.114, Bairro Bom Jesus, Cidade Teresina/PI, CEP 64.008-230, Conforme PP 016/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Sexta do Contrato inicial. Contratação de empresa para locação de veículos de interesse da Secretaria de Educação do Município de BURITI/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 05 SÉC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0022 EDUCAÇÃO BASICA
12 361 0022 2017 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. EDUCAÇÃO
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 28 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa
Secretária de Educação
Decreto nº 016/2017 - GP



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Buriti-MA
Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa
Secretaria de Educação
CPF nº 016/2017 GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA
Secretaria de Educação – SEMED

[Handwritten Signature]

F G M DE CARVALHO
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR